



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEZEMBRO DE 2022

OFFICINA PONTUAL CORTES FINOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0016058-74.2021.8.16.0017

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8V6 YU8PD 2F9EQ LF6D3





SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	3
3.1. FUNCIONÁRIOS.....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8V6 YU8PD 2F9EQ LF6D3





1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	OFFICINA PONTUAL MARMORARIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES LTDA - EPP
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria na sede da empresa, Estrada Progresso, n. 968, Barracão 3, Parque Industrial Bandeirantes. Maringá-PR, no dia 13/12/2022 às 09h:52min, da AJ, representada por Cleverson Marcel Colombo;
- Reunião via contato telefônico, no dia 13/12/2022 às 15h:08min, da AJ, representada por Cleverson Marcel Colombo, com o sócio-proprietário Jorge Alberto Arruda de Souza.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

A Administradora Judicial realizou reunião mensal com o sócio-proprietário da Recuperanda, Sr. Jorge Alberto Arruda de Souza, via contato telefônico, momento em que colheira as principais informações que embasam o presente relatório e, ainda, realizara a vistoria no local, sem a presença do representante legal da Recuperanda, constatando o normal funcionamento das atividades da empresa e a presença de muitas peças para beneficiamento, bem como peças já beneficiadas.

Primeiramente, explicou o funcionário sobre o contrato de locação do barracão, que havia vencido, portanto, programou-se para desocupá-lo até o dia 13 de janeiro de 2023. O aluguel do espaço representava uma quantia de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), além de ter quitado o montante em atraso, respectivamente R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e não restando mais nenhum valor remanescente.





Ademais, rememorou o empresário sobre a parceria com a empresa TJF Marmoraria, na obra da construtora MARLUC, cujos funcionários da atividade vêm sendo pagos pela empresa parceira. As funções de serviço de projetos, captação de clientes e *know how* estão sob responsabilidade do Sr. Jorge, e o faturamento alusivo a essas atividades somaram, em novembro de 2022, R\$ 29.071,00 (vinte e nove mil e setenta e um reais), preservando praticamente a totalidade desse valor, pois não há custos de produção.

No tocante ao estoque da empresa na situação de alteração de endereço, atestou o preposto que até aquele momento permanecia no barracão, e que tinha a intenção de realizar a venda do estoque remanescente conforme surgirem novas demandas, as quais seriam faturadas na Pontual. Ainda, pretendia organizar esse estoque em um recinto diverso, juntamente com os colaboradores e a empresa parceira, TJF Marmoraria, a fim de reduzir os gastos e manter viável economicamente a parceria, já que é possível conservar os resultados da Recuperanda e focar nos projetos e prospecção de clientes, ora respectivas atividades de sua especialização.

Ao final da reunião, a AJ indagou sobre a área de laboração, e o representante alegou permanecer de forma corporativa, com certos planos residenciais, e restavam quatro orçamentos a fazer.

3.1. FUNCIONÁRIOS

Na petição inicial, as Recuperandas informaram contar com 3 (três) funcionários conforme documento juntado em mov. 1.27.

Já quando da presente vistoria realizada na data de 13/12/2022, a Recuperanda contava com o total de 04 (quatro) funcionários laborando no local.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A Recuperanda, mesmo após solicitação da Administradora Judicial, bem como determinação judicial, não encaminhou a documentação necessária no formato adequado para a análise financeira, restando a mesma prejudicada.

Ressalta-se ainda que, conforme e-mail cuja cópia em anexo, já foi esclarecido para a empresa sobre os documentos entregues estarem divergentes, entretanto, em resposta, a Recuperanda desconsidera tal solicitação.

